



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1849

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1849

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 045/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

Revoga a Portaria nº 007/2025,  
de 28 de janeiro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Fica revogada, a partir de 15 de maio de 2025, a Portaria nº 007/2025, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a cessão da servidora **Elza Nosse Chaves Bueno**, portadora do CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-30 e RG nº 23.\*\*\*.\*\*\*-2 ao Regime Próprio de Previdência Social, bem como a respectiva gratificação mensal.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência  
Meridiano, 23 de maio de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO**

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** a candidata abaixo descrita, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

**Dia: 26/05/2025**

**Horário:** 8:30h as 11:00h e 13:15h as 17:00h

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

SERVIÇOS GERAIS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
03	NATALIA ALCARA NEVES	388.***.***-58	1º

Meridiano, 23 de maio de 2025.

Fabio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal

#### **Os candidatos do Processo Seletivo nº 003/2025**

#### **deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:**

**1** - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

**2** - Comprovante de Residência atualizado;

**3** - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

**4** - Título de Eleitor;

**5** - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**6** - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

**7** - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; \* O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; \* Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

**8** - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

**9** - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

**10** - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

**11** - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

**12** - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**13** - 1 Foto 3X4;

**14** - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

**15** - Declaração de Bens;

**16** - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

**17** - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**18** - **Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 26/05/2025,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1849

Página 3 de 3

### dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 050/2025

**Inexigibilidade de Licitação nº** 005/2025

**Processo Administrativo nº** 057/2025

**Contratante:** Município de Meridiano

**Contratada:** Instituto Cultural Amigos da Viola

**Objeto:** Contratação de apresentação artística (show musical) da dupla artística "Carreiro e Capataz", para apresentação no dia 26 de julho de 2025, no município de Meridiano-SP.

**Valor global:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 22/05/2025 a 22/08/2025.

**Data da assinatura:** 22/05/2025.

Meridiano/SP, 22 de maio de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 049/2025

**Inexigibilidade de Licitação nº** 004/2025

**Processo Administrativo nº** 055/2025

**Contratante:** Município de Meridiano

**Contratada:** Zangrandi Produções Artísticas Ltda

**Objeto:** Contratação de apresentação artística (show musical) do grupo artístico "Open Farra", para apresentação no dia 26 de julho de 2025, no município de Meridiano-SP.

**Valor global:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Vigência:** o prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 22/05/2025 a 22/08/2025.

**Data da assinatura:** 22/05/2025.

Meridiano/SP, 22 de maio de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Termo de Contrato nº** 051/2025

**Pregão Presencial nº** 003/2025

**Processo Licitatório nº** 043/2025

**Contratante:** Município de Meridiano

**Contratada:** Lilia Segura Serviços Médicos Ltda

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços médicos especializados na área de pediatria para atuar junto a atenção básica de saúde de Meridiano/SP.

**Valor Global:** R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e

setecentos reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de maio de 2025, perfazendo assim o período de 24/05/2025 a 24/05/2026.

**Data da Assinatura:** 23/05/2025.

Meridiano/SP, 23 de maio de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal